

AUMENTAR A PROTEÇÃO DOS PARTICIPANTES NOS PROGRAMAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19



Considerações Estratégicas e Ações Recomendadas

Sabemos por experiências prévias que os desastres naturais, conflitos, e emergências sanitárias, incluindo surtos de doenças, afetam as mulheres, raparigas, homens, rapazes e pessoas de todos os gêneros e identidades raciais e étnicas de forma diferente.[1,2,3] **Sabemos também que durante as emergências, alguns grupos são particularmente vulneráveis ao aumento da violência e dos abusos.** As desigualdades sistêmicas relacionadas com a idade, gênero, raça, etnia e incapacidade colocam as mulheres, raparigas e outras populações vulneráveis (ex.: pessoas LGBTQI+) num risco aumentado de violência pelo parceiro íntimo (IPV); violência baseada no gênero (GBV); exploração e abuso sexual (EAS); abuso e negligência infantil; e tráfico de

pessoas - com a violência sexual e a IPV a serem possivelmente os tipos mais comuns de violência que as mulheres e raparigas experienciam durante as emergências.[4] Isto deve-se a constrangimentos nas infraestruturas, recursos limitados, normas sociais que mudam muito rapidamente, e frequentemente um colapso nos sistemas que em circunstâncias normais protegem de forma ténue as populações vulneráveis da violência, exploração, e outros abusos.



A FHI 360 está a verificar o aumento das taxas de violência, exploração e outros tipos de abuso entre as pessoas envolvidas nos nossos programas, e estas irão sentir as repercussões dessa violência durante muitos anos. Para além da informação episódica que já estamos a receber dos nossos funcionários e dos nossos parceiros de implementação, **ativistas dos direitos das mulheres na China, França, Argentina e outros locais reportaram recentemente que os casos de violência doméstica aumentaram dramaticamente enquanto as pessoas estiveram confinadas, potencialmente com abusadores, durante o surto do coronavírus.**[5] As Nações Unidas reportaram que em algumas comunidades, as chamadas para os serviços de apoio à violência doméstica duplicaram ou triplicaram desde o surto da COVID-19.[6] Estamos a ser informados por parte de funcionários da FHI 360 em vários países e outros na comunidade internacional que os abrigos para vítimas de violência doméstica estão atualmente sobrecarregados e, em alguns casos, completamente cheios ou fechados. Devido ao isolamento e à falta de poder de decisão frequentemente vivenciados pelas vítimas e sobreviventes de violência e abuso, sabemos que o acesso a serviços de cuidados de saúde e resposta à violência durante esta pandemia será ainda mais diminuto para as vítimas de violência e abuso.

ESTAMOS PROFUNDAMENTE PREOCUPADOS, E GOSTARÍAMOS DE IDENTIFICAR O QUE PODEMOS FAZER PARA PREVENIR E RESPONDER À VIOLÊNCIA, EXPLORAÇÃO E ABUSO DE FORMAS EFICAZES NAS COMUNIDADES ONDE ESTAMOS A IMPLEMENTAR PROJETOS.

Isto significa que as vítimas e sobreviventes de violência, exploração e abuso serão impactadas de forma única e profunda pela pandemia da COVID-19. A ONU Mulheres avisa que à medida que os países continuam a estar em confinamento e mais de 4 mil milhões de pessoas estão abrigadas em casa, uma pandemia sombra está a crescer [7] - a violência contra as mulheres e outras populações vulneráveis. Enquanto a comunidade internacional se mobiliza para comunicar mensagens-chave sobre igualdade de género e inclusão social (GESI) relacionadas com o surto de COVID-19 de uma forma mais ampla, **este documento apresenta estratégias e recomendações para as equipas de projeto da FHI 360, sobre avaliação dos riscos acentuados que os participantes nos programas podem enfrentar, e ações e potenciais respostas que as equipas podem ser capazes de implementar para mitigar os riscos.** Na formulação de recomendações, aproveitamos grande parte das ferramentas desenvolvidas e a serem utilizadas pela comunidade internacional para o desenvolvimento para abordar a violência, exploração e outros abusos entre a população geral. Quando assinalado, criámos ligações para

orientações adicionais para populações específicas (ex.: pessoas com deficiência, população LGBTQI+). Adicionalmente, aproveitamos esta oportunidade para fornecer um resumo das políticas e sistemas que a FHI 360 tem em vigor para salvaguardar os participantes nos programas da exploração e abuso sexual, violência infantil, e tráfico de pessoas pelos nossos funcionários, voluntários e parceiros.

CONSIDERAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA MELHORAR A PROTEÇÃO DOS PARTICIPANTES NOS PROGRAMAS CONTRA A VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

A FHI 360 reconhece que os participantes nos programas que serviços através dos nossos projetos enfrentam frequentemente uma vasta gama de problemas de proteção, mesmo antes da pandemia da

COVID-19, tais como violência juvenil, violência sexual, violência doméstica, abuso policial, tráfico, e outros abusos. À medida que a pandemia da COVID-19 continua a desenrolar-se, os participantes nos nossos programas têm um risco aumentado de violência e abuso - nas suas casas e nas suas comunidades. Adicionalmente, a relação entre dificuldades económicas como resultado da pandemia e o aumento das experiências com violência não deve ser ignorado.[8,9] As pessoas em risco que têm dificuldades financeiras podem ser forçadas ou coagidas a terem sexo em troca de alimento.[10]



Photo credit: Jessica Scranton, FHI 360

Isto foi verificado durante o surto de Ébola na África Ocidental, com os agregados familiares liderados por uma mulher a terem um risco adicional.[11] O Comité Permanente Interagências reportou recentemente que devido à pandemia da COVID-19, as mulheres têm maior probabilidade de se verem envolvidas em emprego de curta duração ou outro trabalho precário, os quais oferecerem segurança social, pensões e seguros de saúde mais pobres, e estão particularmente em risco numa recessão económica. Isto pode levar a que as mulheres se envolvam em estratégias de sobrevivência arriscadas, tais como sexo transacional e/ou aumentar a sua exposição aos riscos da exploração sexual e outras formas de violência baseada no género.[12] Juntamente com um aumento do sexo transacional, os casamentos infantis, precoces ou forçados têm probabilidade de aumentar como resultado do impacto económico desta pandemia.[13] As pessoas envolvidas no trabalho sexual têm também agora um risco aumentado de violência, dificuldades económicas extremas, e infeção por COVID-19 uma vez que encontrar trabalho se torna mais difícil, devido à repressão

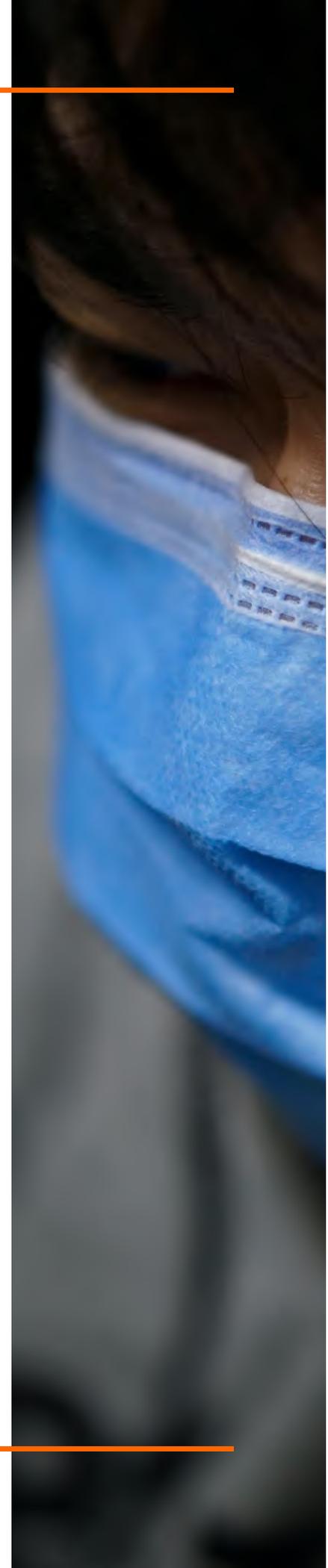
policial, e o seu trabalho raramente pode ser praticado sem contacto direto com os clientes. A comunidade LGBTQI+ está a ser visada pelos agentes de aplicação da lei que, por exemplo, usaram ordens de refúgio para juntar ativistas, como no Uganda [14] e espancaram gravemente homens homossexuais sob o pretexto da COVID-19 no Belize.[15] A comunidade transgénero sofreu abusos em locais como o Panamá que está a utilizar quarentenas segregadas por género (onde apenas homens ou mulheres podem sair à rua em determinados dias), onde é abusada se forem percecionados como não tendo género definido ou se não tiverem documentos de identificação atualizados.[16] A comunidade transgénero também tem menos acesso a medidas estatais para suprir as necessidades básicas, tais como as mulheres transgénero na Indonésia que reportaram a incapacidade de usarem os seus cartões de identificação para receberem apoio nutricional.[17]

A FHI 360 está comprometida a trabalhar com a comunidade e os parceiros governamentais para melhorar as proteções para as pessoas com quem trabalhamos em todo o mundo.

À medida que as infraestruturas e as proteções se quebram, e as pessoas ficam mais isoladas devido ao distanciamento social e às ordens para “ficar em casa”, as equipas de projeto têm que estar alerta para os impactos diferenciais destas novas dinâmicas sociais nos grupos vulneráveis e dos riscos aumentados de violência e exploração que estes grupos podem enfrentar. Estes mesmos constrangimentos irão ter impacto na abordagem da FHI 360 tanto ao envolvimento com os grupos vulneráveis como à implementação das ações aqui recomendadas para mitigar o aumento dos riscos para os participantes nos programas. À medida que integra medidas como as recomendadas neste documento nos seus planos de trabalho, aqui estão algumas boas práticas sobre como as equipas de projeto e participantes nos programas podem minimizar o seu risco de exposição à COVID-19:

Em contextos onde o distanciamento social/físico está em vigor e as ordens de confinamento não estão:

- Mesmo se não existir uma ordem de confinamento em vigor, sempre que sejam possíveis as comunicações e reuniões remotas, as reuniões entre e com funcionários, parceiros comunitários, e participantes nos programas devem ser realizadas por telefone ou outras plataformas virtuais (ex.: Zoom, SMS, WhatsApp, grupos privados no Facebook)
- Os funcionários devem aderir às diretrizes de distanciamento social/físico que estejam em vigor para o seu contexto, e às diretrizes da FHI 360 sobre o uso de equipamento de proteção pessoal como máscaras e luvas. Por exemplo, quando as ordens de distanciamento social limitarem o número de pessoas que se podem reunir num local, os funcionários devem limitar o número de pessoas que participam nos ajuntamentos, em conformidade, e praticar o distanciamento seguro entre os participantes durante esses ajuntamentos habitualmente, os participantes devem ter sempre pelo menos dois metros de distância entre eles).



-
- Realize as reuniões em locais mais amplos para que as pessoas possam distanciar-se umas das outras em segurança.
 - Siga as diretrizes locais para utilização de máscaras faciais em público.
 - Garanta que o desinfetante das mãos (solução de álcool gel) está disponível durante as reuniões presenciais e evitar o contacto físico com outros (ex.: não apertar as mãos, não abraçar).

Em contextos onde as ordens de confinamento estiverem em vigor:

- As reuniões e entrevistas individuais e em grupo, a recolha de dados, e a partilha de informação entre e com funcionários, participantes nos programas e parceiros comunitários pode realizar-se maioritariamente através de comunicações remotas como o telefone, SMS, WhatsApp, Zoom, ou outras plataformas virtuais. Contacte os funcionários de SSI da FHI 360 ou os funcionários de TI locais para apoio na utilização das várias plataformas. Poderá ser necessário aumentar o espaço de emissão para os funcionários dos programas e voluntários comunitários manterem a comunicação com os participantes nos programas durante este período.
- Se não for possível um método de comunicação remoto, a interação / reunião deve ser adiada.

AÇÕES RECOMENDADAS

Ação nº1: Recolher informações para compreender como a violência está a impactar diretamente os participantes nos programas nas suas comunidades, e a disponibilidade de serviços para auxiliar as vítimas e sobreviventes de violência e exploração.

- Durante as emergências, incluindo as pandemias, os dados são fundamentais para desenhar/adaptar intervenções baseadas em evidência que respondam às necessidades específicas das populações vulneráveis, reduzam o risco, e mitiguem os efeitos adversos durante e após a emergência. Antes da recolha de novos dados, especialmente durante uma crise, primeiro explore os recursos de dados existentes para verificar se estes respondem às questões que procura resolver.[18] Considere adicionar questões aos registos ou formulários existentes que documentam a violência ou outras estatísticas de saúde recolhidas habitualmente para capturar os abusos relacionados com a COVID-19.
- Se não estiverem disponíveis dados secundários (dados recolhidos por outros) nem dados recolhidos habitualmente, as equipas de projeto devem considerar a realização de um análise rápida de igualdade de género e inclusão social (GESI) para identificar questões de segurança para populações vulneráveis, como a COVID-19 está a afetar de forma diferente as pessoas, e formas para melhorar a eficácia das, e o acesso às, intervenções de saúde e outras. Durante uma Análise GESI rápida, envolver-se com organizações de base comunitária, agências governamentais e grupos de trabalho que explorem tendências emergentes locais e necessidades relacionadas com a violência, exploração e abuso. Durante as ordens de distanciamento social e confinamento, a informação deve ser recolhida usando métodos remotos de recolha de dados quando for seguro fazê-lo (ex.: entrevistas telefónicas). Antes de conduzir as entrevistas telefónicas, garanta que a pessoa tem privacidade e ninguém consegue ouvir a sua conversa.
 - o Consulte a [nova diretriz da ONU Mulheres e da OMS](#) sobre recolha de dados durante a pandemia da COVID-19.
 - o A CARE e a Comissão Internacional de Resgate desenvolveram novas diretrizes sobre como realizar uma [Análise de Género Global Rápida para a COVID-19](#) para compreender como a violência está a impactar as populações vulneráveis e como as desigualdades de género e poder, e outros fatores estão a acarretar consequências prejudiciais para determinados grupos durante a pandemia da COVID-19.[8] Este recurso pode ser adaptado ao contexto do seu projeto.
 - o Partilhe e discuta as conclusões da sua avaliação com parceiros, outras ONG e financiadores.

Ação n°2: Desenvolver estratégias e planos para ajudar a resolver um aumento na violência doméstica, exploração sexual e outros abusos entre os participantes nos programas. Considerar intervenções para apoiar a prevenção, mitigação e resposta à violência a curto (6 meses - 1 ano) e médio prazo (duração do projeto).

- Utilize os dados recolhidos e / ou as conclusões de uma Análise Rápida GESI para desenvolver uma estratégia para integrar medidas de combate à violência, exploração e abuso dentro do plano de trabalho do seu programa. Podem ser necessárias aprovações dos financiadores para ajustes aos planos aprovados, por isso consulte o seu panorama CMS antes de implementar novas atividades.
- Consulte considerações adicionais para abordar a violência e abuso entre [mulheres e raparigas \(especificamente\)](#),^[19] [crianças](#),^[20] [pessoas com deficiências](#),^[21] [trabalhadores do sexo](#),^[22,23] [comunidade LGBTQI+](#),^[24] assim como [populações-chave](#) ^[25] e outras [populações em risco](#) ^[26] a serem apoiadas através de serviços de VIH durante a pandemia da COVID-19. Adicionalmente, consulte as diretrizes da UNICEF para pais e cuidadores sobre [dicas para manter as crianças seguras online](#) durante a pandemia.^[27]
- Consciencialize os funcionários do projeto, voluntários e parceiros de implementação sobre os riscos aumentados relacionados com a migração e pessoas deslocadas internamente. Reconheça que a migração irregular de pessoas cria riscos de proteção maiores para populações vulneráveis, tais como violência baseada no género e tráfico. Estes riscos podem aumentar devido a restrições de viagem internas e externas, e ao aumento das dificuldades no acesso a serviços de saúde e médicos devido à falta de documentação.^[28]
- Colabore com parceiros, organizações femininas, líderes religiosos, e outros prestadores de serviços para partilhar informações e defender a inclusão de intervenções de prevenção e resposta à violência (ex.: disseminação de mensagens-chave) como parte de atividades remotas e como parte de respostas de emergência mais amplas à COVID-19.^[29]
- Procure orientação a partir de peritos no assunto e consultores técnicos da FHI 360 para estabelecer um protocolo para lidar com divulgações de violência por parte de participantes nos programas, incluindo a manutenção da confidencialidade, fornecimento de apoio básico de primeira linha, e realizar encaminhamentos para recursos, quando existirem. Forme funcionários e voluntários para implementar o protocolo (ex.: durante reuniões de funcionários e voluntários).^[30]
- Desenvolva uma lista de necessidades e intervenções priorizada e partilhe as suas preocupações e a lista de necessidades com o representante do seu financiador (habitualmente um AOR) e outros representantes dos doadores. Essas necessidades podem incluir:
 - o Apoiar organizações que operem abrigos locais e “espaços seguros” significativamente impactados ou sobrecarregados pelo aumento da procura devido à COVID-19.^[31] Este apoio deve incluir, entre outros, suportar os esforços para garantir que os abrigos se mantêm abertos e para desenvolver protocolos de segurança para a COVID-19 para abrigos de emergência residencial.
 - o Apoiar outras organizações comunitárias que forneçam serviços médicos, psicossociais e jurídicos a vítimas e sobreviventes para garantir a continuidade dos serviços durante o surto de COVID-19. Isto inclui, entre outros, a formação de socorristas no fornecimento de apoio de primeira linha aos participantes dos programas que reportarem violência (formação LIVES); e formação dos prestadores de cuidados de saúde na gestão clínica da violação e primeiros socorros psicológicos. Consulte as diretrizes atualizadas da OMS, UNFPA, e UNHCR para a “Gestão clínica de sobreviventes de violação e violência pelo parceiro íntimo: desenvolver protocolos para utilização em ambientes humanitários.”^[32,33]

-
- o Apoiar intervenções que forneçam acesso aos recursos monetários que as vítimas e sobreviventes necessitam para sobreviverem em espaços seguros. Apoiar a continuidade ou criação de intervenções de assistência monetária para populações vulneráveis que enfrentem a destituição (ex.: pessoas com deficiência, trabalhadores do sexo, migrantes sem documentos), particularmente migrantes que não possam aceder a apoio financeiro com base na residência.[34,22]

Ação nº3: Equipar a sua equipa de projeto para responder adequadamente quando abordada por uma pessoa que procura auxílio e para apoiarem pessoas com necessidade de serviços.

- Partilhe a orientação da OMS para a parentalidade durante a COVID-19 com os funcionários do projeto e participantes do programa:
 - o Dicas para encorajar interações positivas e saudáveis entre os pais e os seus filhos:[35]
<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/healthy-parenting>
 - o COVID-19: Parentalidade 24/7 (disponível em mais de 60 idiomas):[36]
<https://www.covid19parenting.com/>
 - Durante tempos estressantes, é ainda mais importante estar ciente de como o “enviesamento inconsciente” pode impactar a tomada de decisão e as estratégias de proximidade. Realize o [módulo de e-learning de 7 minutos sobre Enviesamento Inconsciente](#) para ficar mais ciente.
 - Trabalhe com parceiros que traduzam materiais e / ou mensagens de prevenção da violência e de consciencialização para a resposta em idiomas locais e / ou os tornem relevantes para os contextos locais.
 - Durante as interações com os participantes nos programas, partilhe as seguintes mensagens para permitir que os participantes nos programas saibam o que podem fazer se não se sentirem seguros nas suas casas, mas pergunte à pessoa se está num local seguro e confidencial antes de partilhar esta informação.[37,38] (Nem todas estas dicas irão funcionar ou aplicar-se a todos. Em última análise, as vítimas e sobreviventes sabem o que necessitam, e confiamos que utilizem as estratégias que melhor funcionam para eles.)
 - o “Se está em quarentena com uma pessoa abusadora, consulte este recurso online para mais informação: <https://bit.ly/2JYNKNu> ou ligue para esta organização local, para pedir apoio: [Inserir número de telefone para o recurso local]”
 - o “Se experienciar violência ou estiver preocupada que possam experienciar violência em casa, considere procurar dentro da sua rede de contactos sociais outros locais para ficar.” Pense em conjunto com os participantes em quaisquer pessoas de confiança nas suas redes de contactos, nas quais possam confiar ou procurar apoio se estiverem inseguros.
 - o “Considere o planeamento de segurança, antecipadamente, em caso de estar em casa com um abusador. Por exemplo, tenha uma palavra de código para usar ao telefone ou através de mensagem para avisar as outras pessoas que necessita de ajuda; vá para a casa de banho e ligue a água do chuveiro para criar ruído de fundo para efetuar chamadas privadas; mantenha a sua identificação sempre consigo.” Aqui, pode encontrar mais dicas de planeamento de segurança: <https://bit.ly/3b2WtKw>
- Para projetos financiados pelo PEPFAR:
- o Consulte as [Diretrizes Técnicas no Contexto da Pandemia da COVID-19](#) para entender como as equipas PEPFAR são aconselhadas a apoiar os parceiros de implementação na resposta à violência, incluindo violência baseada no género e violência infantil, durante a pandemia da COVID 19. É aconselhado que os projetos se coordenem com o seu ponto de contacto PEPFAR para resolver quaisquer implicações orçamentais da implementação das diretrizes PEPFAR, incluindo os esforços aumentados para adaptar as atividades de prevenção e resposta à violência durante a



esforços aumentados para adaptar as atividades de prevenção e resposta à violência durante a pandemia.[39]

- o A USAID requer agora o rastreamento de violência pelo parceiro íntimo (IPV) em testes do VIH financiados pelo PEPFAR, notificação do parceiro, e serviços PrEP. Os programas não devem rastrear a IPV até cumprirem os padrões mínimos do PEPFAR e os funcionários terem formação. Se os programas já estiverem a rastrear a IPV, considere os riscos aumentados para os clientes durante a prestação de serviços remotos (ex.: rastrear clientes pelo telefone). Antes de rastrear a IPV pelo telefone, certifique-se que a pessoa tem privacidade e que ninguém consegue ouvir a sua conversa antes de colocar questões relacionadas com a IPV. Consulte a [Diretriz para Implementação de Serviços de Testes Indicadores Seguros e Éticos do PEPFAR](#)[40] e a Diretriz Técnica em Contexto da Pandemia da COVID-19 referenciada acima, antes de fornecer serviços remotos de testes indicadores, e não rastreie clientes em relação à IPV se não estiverem sozinhos ou não tiverem privacidade.

Ação nº4: Criar formas para envolver os participantes nos programas no planeamento e implementação de programas, incluindo atividades relacionadas com a pandemia da COVID-19.

Quando não reconhecemos as dinâmicas relacionadas com o género, raça, etnia e inclusão social durante os surtos, limitamos a eficácia da comunicação do risco e dos esforços de envolvimento comunitário. Aprender com os participantes nos programas é fundamental para desenvolver intervenções eficazes e acessíveis, especialmente à medida que adaptamos a programação durante a pandemia da COVID-19. As epidemias anteriores ilustram o valor do envolvimento das populações vulneráveis no planeamento e resposta a uma emergência. Eis o que sabemos:

- Incluir opiniões de populações vulneráveis no planeamento e na implementação dos programas aumenta a probabilidade das vítimas e sobreviventes serem capazes de aceder a serviços médicos, psicossociais, jurídicos e de abrigo importantes.
- As vítimas e sobreviventes de violência doméstica já estão a experienciar o isolamento. As ordens de distanciamento social e “confinamento” são críticas para combater a pandemia da COVID-19, mas é importante reconhecer os riscos aumentados para as vítimas e sobreviventes que estão agora “presos” em situações de vida abusivas. Os planeadores e implementadores dos programas têm que aprender com as vítimas e sobreviventes e outros participantes nos programas sobre as formas mais eficazes de alcançar pessoas de forma segura, que estejam isoladas e não possam aceder a serviços críticos.
- O acesso das mulheres à informação e serviços disponíveis é gravemente restringido quando as equipas de envolvimento comunitário são dominadas por homens.
- Embora a violência pelo parceiro íntimo tenha impacto nas mulheres de todas as raças e etnias, as minorias raciais e étnicas enfrentam frequentemente camadas adicionais de barreiras no acesso aos serviços de ajuda e apoio. Durante as emergências, estas barreiras são exacerbadas, incluindo e especialmente para mulheres imigrantes e sem documentos, que enfrentarão provavelmente recursos limitados, barreiras linguísticas e medo da deportação.[41]
- As pessoas com deficiência são frequentemente um dos grupos mais vulneráveis durante as emergências; experienciam barreiras extremas à informação relacionada com a emergência, a distribuição de alimentos, cuidados médicos, abrigo e amenidades de água, sanitárias e de

higiene. Estas barreiras são exacerbadas para as pessoas com deficiência que são também vítimas/sobreviventes de violência, exploração e abuso.

- Os trabalhadores do sexo e outros membros de populações-chave (ex.: homens que têm sexo com outros homens, pessoas transgênero, pessoas que injetam drogas, prisioneiros) estão também extremamente vulneráveis durante emergências. Os trabalhadores do sexo e outros membros populações-chave comunitárias devem ser envolvidos nos grupos de planeamento de saúde pública para emergências.[22]
- Personalizar as intervenções de envolvimento comunitário em termos de género, deficiência, idioma, e cultura local melhora a aceitação das intervenções de prevenção e resposta à violência por parte das comunidades.[42]

Ação nº5: Atualizar os percursos de encaminhamento para refletir as mudanças nos cuidados médicos, apoio psicossocial, jurídico e abrigo/alojamento de emergência disponíveis para vítimas e sobreviventes de violência, exploração e abuso.

- Contacte os parceiros locais e outras redes para explorar percurso de encaminhamento novos/atualizados que estejam em vigor, e documente a informação atualizada para a partilhar com os funcionários do projeto e participantes nos programas.[39]
- Quando existirem lacunas nos serviços, colabore com os parceiros para formar trabalhadores de primeira linha para fornecerem apoio básico aos sobreviventes que reportem violência. O pacote de recursos seguinte utiliza padrões globais sobre o fornecimento de apoio básico sem prejudicar ainda mais. O recurso está disponível em vários idiomas. Adapte estes materiais ao seu contexto local com o apoio de um consultor técnico ou perito em temáticas de género, GESI ou GBV.[43] <https://gbvguidelines.org/en/pocketguide/> Se pensar que não tem o conhecimento especializado na sua equipa de projeto, contacte a Sede da FHI 360 para pedir apoio.

Ação nº6: Incluir atividades de prevenção e resposta à violência nos planos anuais de trabalho conforme o financiamento atual o permita. Em quaisquer novos pedidos de financiamento (para resposta à COVID-19 ou novas atividades), incluir as atividades de prevenção e resposta à violência.

- Contacte a CMS da FHI 360 para explorar as novas diretrizes dos doadores relacionadas com a realocação de fundos para responder à pandemia da COVID-19.
- Na preparação de pedidos aos doadores para apoiar a programação de resposta de emergência à COVID-19, inclua o financiamento para apoiar o aumento nas intervenções de prevenção, mitigação e resposta à violência, sempre que possível.
- Explore a realocação de fundos do projeto com o seu AOR/COR para incorporar as atividades recomendadas, sempre que possível.
- Inclua as atividades de prevenção e resposta à violência em qualquer novo pedido de financiamento, aproveitando a informação recolhida sobre as necessidades e lacunas nos serviços.

Ação nº7: Explorar formas inovadoras para ajudar as pessoas a manterem-se conectadas e para diminuir o isolamento.

- Aproveite as redes informais, conexões e relações com grupos comunitários existentes, tais como grupos de jovens, líderes religiosos e tradicionais, para aumentar a consciencialização dos, e conhecimento entre os membros da comunidade sobre como as vítimas e sobreviventes podem aceder aos serviços de apoio.
- Explore tecnologias e plataformas que possam fornecer apoio às pessoas em quarentena para acederem a serviços remotos e online de prevenção e resposta à violência. Aproveite as iniciativas

existentes que fornecem apoio online para assistência jurídica ou apoio psicossocial, tendo em conta as disparidades de género no acesso à tecnologia.[8]

- Apoie a criação de grupos de WhatsApp, chamadas de voz, SMS e outras plataformas virtuais - criando proteções para garantir que estas plataformas não colocam as pessoas num risco aumentado de perigo.[44] As dicas seguintes foram incluídas nas diretrizes desenvolvidas pela equipa EpiC da FHI 360 e podem ajudar todos os participantes nos programas da FHI 360 a manterem-se seguros durante as comunicações remotas / virtuais com outras pessoas:[37]
 - o Antes de iniciar uma chamada/conversa/interação remota, pergunte que tipo de informações podem ser partilhadas durante a interação. Por exemplo, podem falar sem serem ouvidas?
 - o Ajude os participantes dos programas a apagarem os registos da chamada/conversa/interação quando terminarem, caso outras pessoas utilizem o mesmo dispositivo tecnológico.
 - o Ajude os participantes nos programas a escolherem um local seguro na sua casa para conversas remotas (ex.: uma divisão onde a água possa correr para abafar o som de uma conversa, ou onde tenham menos probabilidade de serem observados.)
 - o Se os participantes nos programas disserem que não estão seguros na sua localização ou que não têm privacidade, decidam em conjunto uma palavra que estes lhes possam enviar por mensagem, que alerte para a sua necessidade urgente de ajuda.
 - o Ajude os participantes a criarem uma frase que lhe indique que outra pessoa entrou no quarto. Por exemplo, se alguém entrar subitamente, um participante no programa poderá dizer, “Como tem passado a tua avó?”, o que seria um alerta para começar a falar sobre outros assuntos ou para finalizar a chamada.

Ação nº8: Desagregar dados relacionados com o surto da COVID-19 por sexo, idade e deficiência.

- Os dados relacionados com a pandemia da COVID-19 e a implementação de serviços de resposta de emergência têm que ser desagregados por sexo, idade, e deficiência e depois analisados para entender as diferenças localizadas na exposição e tratamento e para desenhar medidas preventivas diferenciadas.[45,46]
- A monitorização e avaliação devem incluir indicadores focados no género para diferentes tipos de violência.
- Os coletores de dados devem incluir homens, mulheres e pessoas com outras identidades de género.[12]
- Consulte as novas diretrizes da ONU Mulheres e OMS, [“Violência Contra Mulheres e Raparigas: Recolha de Dados durante a COVID-19”](#). [18]

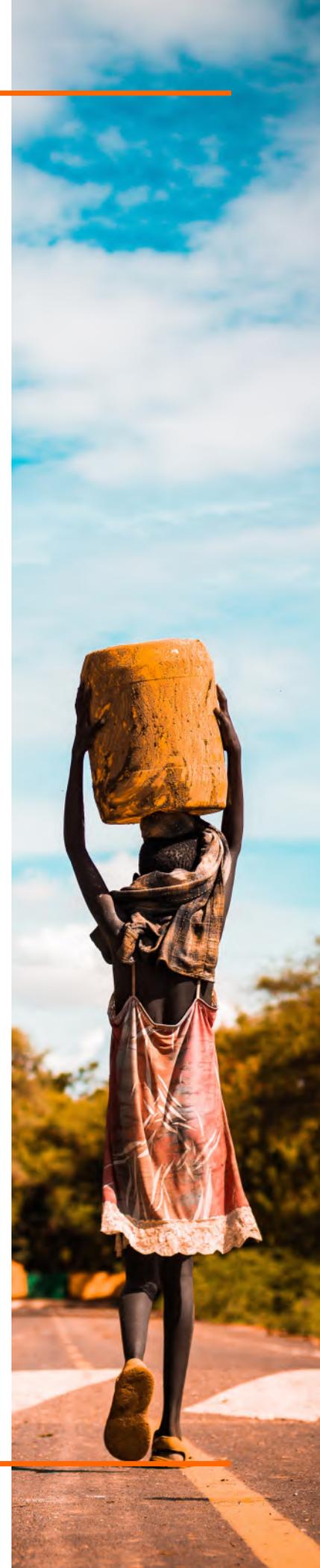
RESPONSABILIDADE DA FHI 360 PELA SALVAGUARDA DOS PARTICIPANTES NOS PROGRAMAS

Em tempos de crise, devido às infraestruturas congestionadas, aos recursos limitados, e à diminuição dos sistemas para proteger populações vulneráveis, há também um risco aumentado de exploração e abuso sexual (EAS), violência infantil, e tráfico humano envolvendo as pessoas que apoiamos através dos nossos programas - cometidos por trabalhadores humanitários e de desenvolvimento. A EAS acontece quando uma posição de poder é usada para fins sexuais contra um participante no programa ou membro da comunidade. Em particular, os riscos para as crianças e outros grupos vulneráveis são frequentemente exacerbados. Por exemplo, se os pais e cuidadores forem forçados ao autoisolamento ou à hospitalização, o risco de exploração aumenta para as crianças. Para algumas crianças e jovens, isto pode resultar em mecanismos de sobrevivência prejudiciais tais como o casamento precoce, trabalhos forçados, tráfico e / ou sexo transacional. Os trabalhadores humanitários e de desenvolvimento devem estar cientes do risco aumentado para os participantes nos programas, particularmente os grupos mais vulneráveis, durante a pandemia da COVID-19, saber que sinais de abuso procurar, e patrocinar os direitos dos grupos em risco em todos os ambientes. Queremos recordar os nossos funcionários, voluntários e parceiros sobre o compromisso da FHI 360 para proteger os participantes nos programas do perigo - por parte de funcionários, voluntários e parceiros da FHI 360. É importante que todos tenhamos uma maior consciencialização durante estes tempos difíceis e redobremos os nossos esforços para garantir que os participantes nos programas compreendem os seus direitos, como reportarem se forem agredidos, e como aceder ao apoio disponível.[47]

Como pode promover a salvaguarda dos participantes nos programas durante a pandemia da COVID-19?

Garanta uma programação inclusiva e baseada no género, incluindo ter diversidade entre os trabalhadores envolvidos na distribuição de bens e na prestação de serviços, incluindo serviços remotos.

Garanta que os participantes nos programas estão cientes de como efetuarem uma denúncia se forem agredidos por funcionários, voluntários da FHI 360 ou funcionários dos nossos parceiros. Garanta que o [cartaz da linha direta da FHI 360](#) está afixado e visível em todos os locais de trabalho, e criar mensagens de salvaguarda informadas pela comunidade para partilhar durante interações remotas com participantes nos programas (ex.: conversas no WhatsApp, SMS, telefone). Os números internacionais para ligar para a linha direta confidencial podem ser acedidos [aqui](#). Consulte este Nota Orientadora sobre [“Como como comunicar mensagens de salvaguarda e PSEA às comunidades durante a COVID-19.”](#) desenvolvida numa colaboração entre a BOND PSEA e especialistas em salvaguarda, para diretrizes sobre como criar mensagens de salvaguarda informadas pela comunidade para partilhar como os participantes nos programas.[47]



Estabeleça e / ou coordene com quaisquer mecanismos de reporte / feedback de base comunitária existentes que sejam confidenciais e acessíveis aos participantes nos programas, onde possa chegar FHI 360 informação sobre possíveis casos de exploração e abuso. Garanta que estes sistemas ainda estão ativos e que existe um sistema em prática para recolher / receber queixas por parte de mecanismos de reporte de base comunitária.

Garanta que os participantes nos programas estão cientes dos recursos disponíveis para serviços médicos, psicossociais, jurídicos e de emergência e que sabem como lhes aceder em caso de serem agredidos. Garanta que os funcionários, voluntários e funcionários dos parceiros estão cientes dos percursos de encaminhamento atualizados e que partilham estes recursos atualizados com os participantes nos programas durante as interações presenciais e remotas.

Encaminhe as vítimas e sobreviventes de tráfico humano para recursos: A FHI 360 encaminha os sobreviventes de tráfico para serviços médicos, psicossociais e jurídicos locais, quando disponíveis, e procura organizações de combate ao tráfico específicas para cada país consultando <https://globalmodernslavery.org>. Opções de encaminhamento adicionais incluem:

1. A Linha Direta Global para o Tráfico Humano através do +1-844-888-3733 ou help@befree.org
2. (Apenas EUA) A Linha Direta Nacional para o Tráfico Humano: 1-888-373-7888 ou enviando uma mensagem com o texto para 233733 (BEFREE)

Atualize o conhecimento dos funcionários da FHI 360, voluntários e funcionários dos parceiros sobre as políticas de salvaguarda da FHI 360 (fhi360.org/about-us/compliance-office) e os princípios fundamentais de salvaguarda abaixo.

1. **A EAS engloba atos de má conduta grave** e é motivo para ação disciplinar, incluindo a rescisão do contrato de trabalho e processos judiciais.
2. **A troca de dinheiro, emprego, bens, assistência ou serviços por sexo, incluindo favores sexuais** ou qualquer forma de comportamento humilhante, degradante ou explorador é uma conduta proibida.
3. **A atividade sexual com crianças (qualquer pessoa com menos de 18 anos de idade) é uma conduta proibida** independentemente da idade de consentimento ou maioridade local. A crença errada na idade de uma criança não constitui defesa.
4. **Os funcionários e parceiros da FHI 360 têm a obrigação de reportar** quaisquer atos de EAS, violência infantil, ou tráfico de pessoas suspeitos, observados ou conhecidos envolvendo participantes nos programas num prazo de 24 horas, oralmente ou por escrito, a uma das seguintes pessoas:
 - o Supervisor imediato, gestor ou supervisor de outro departamento
 - o Representante local, regional ou do Departamento de Recursos Humanos (RH)
 - o RH da Sede (HQ): Useetha Rhodes, URhodes@fhi360.org ou Pam Myers, PMyers@fhi360.org
 - o Gabinete de Conformidade e Auditoria Interna (GCAI): Compliance@fhi360.org ou Linha Direta do GCAI +1 720 514 4400
 - o A página de reporte do GCAI de forma identificada ou anónima em <http://www.fhi360.org/anonreportregistry>.

Os supervisores ou funcionários da FHI 360 que detenham um cargo ao nível de diretoria ou superior têm que notificar o Gabinete de Conformidade e Auditoria Interna (GCAI) ou os Recursos Humanos da Sede no prazo de 24 horas, de qualquer agressão real ou suspeita contra participantes nos programas por parte de funcionários, voluntários da FHI 360 ou parceiros do programa, que lhes seja reportada, ou que observem ou que de outra forma tomem conhecimento.

5. **A FHI 360 protege as pessoas que reportam** perigos contra participantes nos programas e / ou participam em investigações de má conduta através da sua [Política de Porta Aberta e Não Retaliação](#).
6. **Todos os funcionários da FHI 360 são responsáveis por criar e manter um ambiente que previna danos contra os participantes nos programas.** Os gestores a todos os níveis têm responsabilidades de apoiar e desenvolver sistemas que mantenham ambientes seguros.

Determine se existe uma Rede de PSEA Interagências no seu contexto local, e caso exista, conectar-se a esta rede para partilhar informações e recursos relacionados com a salvaguarda dos participantes nos programas. Se não existir uma rede, identificar e coordenar com outras redes relevantes (ex.: Proteção de Menores ou grupos de trabalho para a GBV).

Comprometa-se com a proteção dos participantes nos programas através do não envolvimento em conduta proibida, incluindo:

- o Não ter relações sexuais não éticas ou de exploração com qualquer beneficiário do programa.
- o Não usar força ou coerção para tocar, beijar, ou ter contacto sexual com qualquer beneficiário do programa.
- o Não solicitar qualquer dinheiro ou favores de qualquer espécie, incluindo favores sexuais, a qualquer beneficiário como requisito para aceder a serviços / materiais ao abrigo de qualquer projeto da FHI 360.
- o Não pagar por sexo ou favores sexuais. Isto inclui, entre outros, pagar por sexo ou favores sexuais com dinheiro, emprego, bens, ou serviços - incluindo os destinados a ajudar pessoas necessitadas.
- o Não usar promessas de ajuda, dinheiro, ou empregado para fazer outras pessoas aceitar qualquer tipo de conduta ou comportamento sexual que as abuse, humilhe, degrade ou explore.
- o Não tirar fotografias que sejam de natureza sexual (incluindo fotografias degradantes ou de nus).
- o Não se envolver em quaisquer dos comportamentos proibidos mesmo quando um beneficiário os iniciar.
- o Não se envolver em comportamentos que abusem, explorem ou negligenciem qualquer criança em qualquer momento e situação.
- o Não envolver-se no tráfico de pessoas ou qualquer atividade relacionada com o tráfico conforme descrita na [Política da FHI 360 de Combate ao Tráfico de Pessoas](#).
- o **O envolvimento em qualquer dos comportamentos anteriores é uma violação das políticas da FHI 360 e motivo para despedimento, rescisão contratual, ou de outra parceria com a FHI 360.**

Contacte a Consultora Técnica Principal da FHI 360 para a Salvaguarda, Kim Dixon, para informações ou apoio adicional: kdixon@fhi360.org

REFERÊNCIAS

1. **CARE** (2020). [*Implicações de Género dos Surtos de COVID-19 em Ambientes de Desenvolvimento e Humanitários.*](#)
2. **Wenham, Clare, et al.** The Lancet. (2020). [*COVID-19: Os Impactos de Género do Surto.*](#)
3. **Centros para o Controlo e Prevenção de Doenças (CDC)** (junho de 2020). [*COVID-19 em Grupos de Minoria Racial e Étnica*](#)
4. **IRC** (2015). [*Violência Privada, Preocupação Pública.*](#)
5. **Axios.** Bethany Allen-Ebrahimian (2020). [*Epidemia de Violência Doméstica na China.*](#)
6. **UN News** (2020). [*Perspetiva Global, Histórias Humanas.*](#)
7. **ONU Mulheres** (2020). [*Violência contra mulheres e raparigas: a pandemia sombra.*](#)
8. **CARE e IRC** (2020). [*Análise Rápida Global de Género para a COVID-19*](#)
9. **Núcleo de Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS)** (Acedido a 7 de abril de 2020). [*Violência Baseada no Género em Emergências Sanitárias.*](#)
10. **IASC** (2015). [*Diretrizes para Integração das Intervenções na Violência Baseada no Género na Ação Humanitária. Reduzir o Risco, Promover a Resiliência e Ajudar à Recuperação.*](#)
11. **CARE** (2020). Nidhi Kapur. [*Análise de Género: Prevenção e Resposta ao Vírus do Ébola na República Democrática do Congo.*](#)
12. **IASC** (2020). [*Diretriz Interina: Alerta de Género para o Surto da COVID-19*](#)
13. **Centro de Recursos e Apoios à Salvaguarda (DFID)** (maio de 2020). [*Os Impactos das epidemias na exploração, abuso e assédio sexual*](#)
14. **Human Rights Watch** (abril de 2020). [*Residentes em Abrigos LGBT do Uganda Presos Sob Pretexto da COVID-19*](#)
15. **UNAIDS** (abril de 2020). [*A UNAIDS e a MPact estão extremamente preocupadas com os relatórios sobre a comunidade LGBTI estar a ser culpabilizada e abusada durante o surto de COVID-19*](#)
16. **Human Rights Campaign** (abril de 2020). [*Como as Comunidades Transgénero e Não Binárias Em Todo o Mundo estão a ser Impactadas pela COVID-19*](#)
17. **UNAIDS** (abril de 2020). [*Apoiar as pessoas transgénero durante a pandemia da COVID-19*](#)

-
18. **ONU Mulheres e Organização Mundial da Saúde** (2020). [*Violência Contra Mulheres e Raparigas: Recolha de Dados durante a COVID-19*](#)
 19. **ONU Mulheres** (2020). [*COVID-19 e Acabar Com a Violência Contra Mulheres e Raparigas*](#)
 20. **Organização Mundial da Saúde (OMS)** (abril de 2020). [*Declaração conjunta de líderes - Violência contra crianças: Uma crise escondida da pandemia da COVID-19*](#)
 21. **GBV AoR Helpdesk** (2020). [*Considerações sobre Deficiência na Programação de GBV durante a Pandemia da COVID-19*](#)
 22. **Rede Global de Projetos sobre Trabalho Sexual e UNAIDS** (2020). [*Os trabalhadores do sexo não podem ser deixados para trás na resposta à COVID-19*](#)
 23. **Platt et al.**, The Lancet (maio de 2020). [*Os trabalhadores do sexo não podem ser esquecidos na resposta à COVID-19*](#)
 24. **MPact, Ação Global para a Saúde e Direitos dos Homens Homossexuais**. [*Dicas para Profissionais de Saúde que Servem Comunidades LGBTI Durante a COVID-19*](#)
 25. **Projeto EpiC da FHI 360** (maio de 2020). [*Considerações Estratégicas para Mitigar o Impacto da COVID-19 em Programas de VIH Focados em Populações-Chave*](#)
 26. **Projeto EpiC da FHI 360** (maio de 2020). [*Mitigar o Impacto da COVID-19 nos Programas do VIH: Considerações Práticas para Prestadores de Base Comunitária*](#)
 27. **UNICEF** (2020). [*Dicas para pais e cuidadores: Manter as crianças seguras online durante a pandemia da COVID-19*](#)
 28. **ONU Mulheres** (2020). [*COVID-19 na América Latina e Caraíbas: Como incorporar as mulheres e a igualdade de género na gestão da resposta à crise.*](#)
 29. **UKAid** (2020). [*Impacto da Pandemia da COVID-19 na Violência Contra Mulheres e Raparigas.*](#)
 30. **Consórcio OPTIONS**. [*Pacote de Formação de Embaixador OPTIONS para a Prevenção do VIH.*](#) Durham (NC): FHI 360; 2019.
 31. **IRC, IMC, NCA** (2020). [*Espaços Seguros para Mulheres e Raparigas: Nota de Orientação Técnica para a COVID-19*](#)
 32. **Organização Mundial da Saúde (OMS), Fundo para a População das Nações Unidas (UNFPA), Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR)** (2019) [*Gestão clínica sobreviventes de violação e violência pelo parceiro íntimo: desenvolver protocolos para utilização em ambientes humanitários.*](#)
 33. **Organização Mundial da Saúde (OMS)** (2019). [*Cuidar de mulheres sujeitas a violência: Um currículo da OMS para formar prestadores de cuidados de saúde*](#)

-
34. IRC (2020). Perder um Balão de Oxigênio: As repercussões invisíveis da pandemia da COVID-19 para as mulheres e raparigas em contextos humanitários
 35. **Organização Mundial da Saúde (OMS)** (Acedido a 16 de abril de 2020). [Parentalidade em tempo de COVID-19](#)
 36. **Organização Mundial da Saúde (OMS)** (Acedido a 16 de abril de 2020). [Parentalidade 24 horas por dia na COVID-19: Dicas e atividades parentais comprovadas para todas as idades em idiomas mundiais](#)
 37. **Projeto EpiC da FHI 360** (2020). [Orientação de Mensagens para Programas de VIH Focados em Populações-Chave para Mitigar o Impacto da COVID-19](#)
 38. **O Projeto Anti-Violência da Cidade de Nova Iorque** (2020)
 39. **PEPFAR** (2020). [Orientação Técnica no Contexto da COVID-19](#)
 40. **PEPFAR** (2020). [Diretriz para Implementação de Serviços de Testes Indicadores Seguros e Éticos](#)
 41. **Society for Women's Health Research** (abril de 2020). [O Impacto Desproporcional da COVID-19 nas Mulheres de Cor](#)
 42. **IASC** (2020). COVID-19: [Como incluir as pessoas marginalizadas e vulneráveis na comunicação do risco e no envolvimento comunitário](#)
 43. **IASC** (2015). [Como apoiar os sobreviventes de violência baseada no género quando um agente de GBV não está disponível na sua área.](#)
 44. **IRC** (2020). *Adaptações para a COVID-19 do Programa de Proteção e Capacitação das Mulheres*
 45. **UNICEF Helpdesk** (2018). GBVIE: Respostas de Emergência a Surtos de Saúde Pública.
 46. **ONU Mulheres** (2020). [O Surto da COVID-19 e o Género: Pontos-Chave de Advocacia da Ásia e do Pacífico.](#)
 47. **BOND Guidance Note** (2020). [Como comunicar mensagens de salvaguarda e PSEA às comunidades durante a COVID-19.](#)